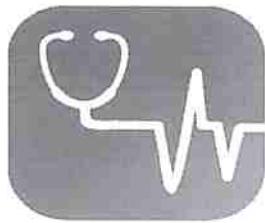




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 68/2019

DATA: 03/09/2019

EMENTA: Altera e acrescenta dispositivos que menciona, da Lei nº 2.199/2010, que "Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco".

Autores: Vereadores Nor Boeno e Gerson Peteffi

RELATÓRIO:

Os Vereadores Nor Boeno e Gerson Peteffi apresentaram à Câmara Municipal, em 03 de setembro de 2019, o Projeto de Lei nº 68/2019, o qual altera e acrescenta dispositivos que menciona, da Lei nº 2.199/2010, que "Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco". O Projeto foi lido no expediente da sessão ordinária de 04/09/2019, conforme ata nº 60/2019. O Parecer da Procuradoria desta Casa opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

No que pertine à competência desta Comissão(artigos 42 e 74 do Regimento Interno desta Câmara Municipal), o feito foi devidamente analisado, não havendo nenhum motivo para impedir o prosseguimento do presente.

Em razão do exposto, o entendimento desta relatoria é no sentido de acolher o Parecer da Procuradoria, momento em que opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para votação.

Vereador *Sergio Hanich*

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Saúde opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário para análise e votação

Novo Hamburgo, 21 de outubro de 2019.



Vereador Gabriel Chassot
Presidente

Vereador Nor Boeno
Impedido/Autor